

**PORTARIA Nº 389 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2752506, de 28/5/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o Militar William Raphael da Silva Albino Rodrigues, matrícula nº 6402815/1, 1º Tenente PM/PA/Coordenador, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares-DPSM, que se deslocará aos municípios de Tracuateua-Primavera/PA, no período de 15/6/2026 a 25/6/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 3.084,27 (três mil, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1336687**

**PORTARIA Nº 385 DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2822438, de 28/05/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I –AUTORIZAR o militar Thiago Augusto Vilhena da Silva, matrícula nº 57220120/2, ocupante do cargo de MAJOR QOBM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a se deslocar para os municípios de Tracuateua, Primavera e Peixe-Boi/PA nos dias 15/6/2026 a 04/07/2026, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários militares inativos e pensionistas militares no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando o valor de R\$ 6.424,08 ao servidor militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1336683**

**PORTARIA Nº 382 DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2733254, de 14/05/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alexandre Marcos de Assis Nascimento, matrícula nº 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviço Públicos B, a viajar às localidades de Castanhal e Capanema/PA, com objetivo de prestar suporte técnico presencial, promovendo alinhamentos operacionais, avaliação da infraestrutura de TI e acompanhamento das demandas relacionadas aos serviços tecnológicos institucionais.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 08/06/2026 a 12/06/2026, 4 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) ao servidor que se deslocou conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de junho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1336225**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 380 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2855367 de 02/06/2026, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

**RESOLVE:**

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 02/06/2026, do período de gozo de férias da servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula nº 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, concedida originalmente pela Portaria nº 325/2026, de 14/05/2026, publicada no DOE nº 36.633, de 19/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1336326**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA RET RRº 1360 DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reserva remunerada -processo nº 2026/2459823.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Considerando a publicação da Portaria RR nº 970, de 06/05/2026, no Diário Oficial do Estado nº 36.654, de 10/06/2026;

Considerando a necessidade da correção do total dos proventos de 9.714,88 para 10.297,75 indicado na Portaria RR nº 970, de 06/05/2026;

I – Retificar a Portaria RR nº 970 de 06 de maio de 2026, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 22640 JEAN DAVIS DOS REMEDIOS SILVA, mat. nº 5625742/1, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.297,75 (Dez mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	680,31
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.760,30
Adicional de Inatividade - 35%	2.669,79
<b>Total de Proventos</b>	<b>10.297,75</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1336185**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar na fase interna de aquisições de bens e serviços; e considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Art. 8º, § 1º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023